



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2008

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, Agrônômica,, em Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.319-0001-11, representada, neste ato, pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, Juiz Federal Alcides Vettorazzi, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro, nesta Capital, e-mail: sgp-gab@tre-sc.gov.br, doravante denominado TRESA, neste ato representado por seu Presidente Des. Luiz César Medeiros, resolvem, por seus representantes acima qualificados, celebrar o presente aditivo (processo SEI n. 12.3.00065603-8), que se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 5.1.1. na CLÁUSULA QUINTA, com a seguinte redação:

5.1.1. O presente convênio será prorrogado até 19-12-2013.


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 05/2008.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2008, em duas vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 12 de setembro de 2012.


Alcides Vettorazzi
Juiz Federal Diretor do Foro


Luiz César Medeiros
Presidente do TRESA


Paulo Tarcísio Bonelli
Supervisor de Seção de Contratos

12.3.00065603-8



1018142v5



CONFERE COM O ORIGINAL